



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
ATA DE REUNIÃO

Ata 12/2022

Aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2022, em Pelotas, sob a Presidência do Coordenador do Programa, professor Bruno Rotta Almeida, e com o comparecimento dos professores Alexandre Farnades Gastal, Fernando Costa de Azevedo, Guilherme Camargo Massaú, Itiberê de Oliveira Castellano Rodrigues, Karinne Emanoela Goettems dos Santos, Marcelo Nunes Apolinário, membros do Colegiado do PPGD, da representante discente, Bruna Kern, Turma 2021 e da secretária do Programa, Paloma Pirez Valério, reuniram-se para analisar o que segue: **Informes:** trabalho de globalização, pesquisadora convidada, não da área direito, que talvez venha ao PPGD em 2023. **1) Homologação da decisão de oferta do Edital para Professor/a Visitante:** o coordenador do PPGD apresentou a proposta de Edital para Professor/a Visitante e comentou que as datas da propositura e das fases da seleção seriam decididas no início de 2023. Assim, com unanimidade, o Colegiado homologou a propositura do Edital. **2) Homologação da entrega da Dissertação da discente da Turma 2020, Flávia Gonçalves Moreira, bem como dos demais comprovantes, considerando o artigo 46 e 54 do Regimento Interno para que seja homologada a data da defesa de dissertação:** a Orientadora não forneceu parecer, descumprindo o que anteriormente foi decidido e homologado pelo Colegiado nas Atas 05/2019 e 02/2020, que, dada a relação direta entre discente e seu Orientador, assim determinou: "cabe a cada orientador o ateste de que o aluno cumpriu com as exigências do inciso III do artigo 54 do Regimento Interno, seja mediante preenchimento do formulário ou indicação por e-mail.". Em razão disso, coube ao Colegiado analisar os documentos conforme disposições regimentais. Importa, ainda, ressaltar que a discente cumpriu com o determinado na Ata 04/2022, que definiu como data termo do pedido de prorrogação de defesa o dia 31.12.2022. O Colegiado, após análise dos documentos, homologou a data da defesa (20/12/2022), a entrega da dissertação e os demais documentos entregues pela discente, via e-mail, e ponderou que a revista de submissão do artigo é multidisciplinar. **3) Homologação da aprovação na defesa de dissertação, T. 2020:** a) **Ana Cristina dos Santos Porto:** em 19 de agosto de 2022, sob orientação do Professor Doutor Guilherme Camargo Massaú, a discente **Ana Cristina dos Santos Porto** defendeu sua Dissertação, trabalho intitulado "A judicialização do direito social à educação superior: uma discussão a partir de julgados do Tribunal Regional Federal da 4ª Região". A Banca, composta pelos professores Maria das Graças Pinto de Britto e Elenise Felzke Schonardie, aprovou a discente com nota 7,0 - conceito "C". Em reunião, e formalmente por e-mail, o orientador afirmou que a versão final da dissertação está revisada e aprovada. O Colegiado homologa a aprovação. b) **Homologação de Coorientação:** a discente Julia Fátima Gonçalves Torres, orientanda do Prof. Fernando Azevedo, requer a homologação da Coorientação da Professora Ana Clara Henning. Com o aceite do orientador, o Colegiado homologa a coorientação. c) **Pedido de Prorrogação do discente Yuri:** o Professor Alexandre Gastal apresentou o requerimento do discente, apontando suas razões (dispostas no documento em anexo) e ressaltou a importância do deferimento do pedido, mesmo com os avanços que o aluno concretizou até a presente data, considerando a situação do discente, que iniciou sua orientação em maio de 2022 e que esteve afastado por licença saúde de 30/05/2022 até 30/07/2022, conforme Processo n. 23110.019399/2022-74. Diante da ponderação do Orientador, todos os membros do Colegiado deferiram o pedido. **6) Sucupira:** o Coordenador do Programa, Bruno Rotta Almeida, lembrou aos membros do Colegiado sobre a importância da atualização do Lattes para a Sucupira. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a reunião, da qual, foi lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PALOMA PIREZ VALERIO, Auxiliar em Administração**, em 16/02/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAURA BRAGA GOTUZZO, Usuário Externo**, em 18/02/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ROTTA ALMEIDA, Professor do Magistério Superior**, em 30/03/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO COSTA DE AZEVEDO, Professor do Magistério Superior**, em 30/03/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FERNANDES GASTAL, Professor do Magistério Superior**, em 31/03/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Kern Cabral, Usuário Externo**, em 31/03/2023, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITIBERE DE OLIVEIRA CASTELLANO RODRIGUES, Professor do Magistério Superior**, em 12/04/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1982486** e o código CRC **82645A93**.